TC 011.242/2015-9

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Decisão de mérito. Encerra-se o presente processo com fundamento no MMC n. 24/2015-Segecex, c/c o MMC n. 32/2015-SEGECEX, ressaltando-se a necessidade de notificação do órgão responsável a repeito da inscrição no CADIN, providência a ser adotada pelo Serviço de Administração desta Unidade Técnica após "retorno da Cbex".

Fundamento Legal: Art. 169, inciso III, do RI/TCU.

SECEX-BA, 11 de dezembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO – matrícula 6240-5
Diretor